



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 094/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 089/2022

“Denomina de Tereza Cristina Silveira Fabris a Rua 8 (Oito) do Bairro São Dimas II e dá outras providências”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 8 (Oito) do Bairro São Dimas 2 como **“TERESA CRISTINA SILVEIRA FABRIS”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de outubro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário